



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A AÇÕES DE RESERVAÇÃO DE
ÁGUA NAS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Farroupilha, nos últimos anos, vem sofrendo com os efeitos das sucessivas estiagens, prejudicando a produção agropecuária e comprometendo inclusive o abastecimento humano em algumas regiões do município. A ocorrência de estiagens causa frustrações de safras em diferentes culturas, acarretando em prejuízos econômicos e sociais às famílias rurais e ao Município como um todo. O problema é agravado face a que poucas propriedades adotam práticas de armazenamento de água, comprometendo a disponibilidade de água em qualidade e quantidade, para os seus múltiplos usos.

Nos anos de 2020 e 2022, Farroupilha decretou estado de emergência pelos danos econômicos e humanos causados pelos efeitos da estiagem. Segundo a Embrapa e a Unicamp (2010), há uma tendência de que esse fenômeno climático (estiagem) se intensifique em caráter permanente e há necessidade de criar um Programa Permanente de Segurança Hídrica no Município de Farroupilha (onde se insere a reservação de água e a irrigação, dentre outros).

A baixa disponibilidade de água (déficit hídrico) ou a irregularidade de chuvas, geram preocupação constante no setor produtivo e demandam cada vez mais a necessidade do produtor a adotar técnicas de irrigação, em especial a irrigação complementar (aquela irrigação utilizada somente quando a água decorrente das chuvas é insuficiente para atender a demanda da planta).

A produção agropecuária é atividade de destaque no município, em especial a produção de frutíferas e hortícolas, e a irregularidade na ocorrência das chuvas é um dos fatores limitantes para a obtenção de produtividades plenas.

Em virtude da ocorrência de estiagem em períodos específicos nas últimas safras agrícolas se observou uma significativa demanda por sistemas de irrigação em áreas com espécies frutíferas perenes cultivadas a campo. Dessa forma, visando a garantia de produção e redução dos riscos na produção, aumento de produtividade das culturas, melhoria na qualidade do produto e, conseqüentemente, na geração de renda, muitos agricultores têm investido em sistemas de irrigação nas suas propriedades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2. OBJETIVO

Contribuir para a redução do impacto da estiagem no meio rural, para a disponibilidade de água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos demandados e para a segurança das produções, através do apoio na construção de estruturas de reservação de água para consumo humano, irrigação e dessedentação animal.

3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

3.1- Reservação, captação de água

Serão realizadas obras de construção, ampliação e a adequação de microaçudes e construção de cisternas destinados a irrigação de culturas agrícolas e dessedentação animal.

Serão cabíveis os subsídios de cinquenta por cento, para serviços com no máximo dez horas de máquina conforme item 4, por projeto. Os serviços com máquinas serão executados de forma terceirizada.

As inscrições serão realizadas por protocolo para análise da Secretaria Municipal da Agricultura. No protocolo deve ser apresentado:

- I - Talão de produtor com inscrição no Município de Farroupilha;
- II - Extrato anual de movimentação no talão do produtor rural do ano anterior;
- III - Declaração de aptidão ao PRONAF – DAP, quando existente;
- IV - Mapa ou croqui de acesso;
- V - Projeto técnico elaborado por profissional técnico habilitado.

Os projetos devem explicitar que os serviços solicitados não transgridam a Legislação Ambiental, do Plano Diretor, do Código Municipal de Posturas e demais legislação vigente.

Os pagamentos deverão ocorrer junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo máximo de trinta dias após a execução dos serviços e o não pagamento no prazo fixado implicará na incidência de juros de mora de um por cento ao mês e inscrição em dívida ativa.

As solicitações que preencham todas as exigências serão levadas ao Conselho Municipal de Agricultura para aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.2- Proteção e recuperação de nascentes (Estruturas físicas de proteção e restauração da vegetação no entorno)

As inscrições serão realizadas por protocolo e somente serão efetivadas após a análise da Secretaria Municipal da Agricultura. No protocolo deve ser apresentado:

- I - Talão de produtor com inscrição no Município de Farroupilha;
- II – Extrato anual de movimentação no talão do produtor rural do ano anterior;
- III - Mapa ou croqui de acesso.

Após averiguação no local, sendo viável a realização da proteção e/ou recuperação da nascente, será realizado o projeto técnico e o devido encaminhamento ao Órgão Ambiental Competente visando a obtenção de Autorização Ambiental para a execução da intervenção.

De posse da Autorização Ambiental, será feito o acompanhamento na execução da intervenção, sendo prestado toda orientação na execução. Ainda, caso necessário e determinado no projeto, serão fornecidos pelo Poder Público Municipal, mudas de espécimes nativas para auxílio na recomposição florestal da Área de Preservação Permanente, rachão e brita a serem utilizados na construção da estrutura física de proteção e/ou recuperação da nascente.

4. AREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO

Os microaçudes, cisternas e nascentes devem estar integralmente localizados dentro dos limites do Município de Farroupilha, em imóvel próprio ou sobre o qual o interessado tenha a posse lícita, documentalmente comprovada.

Este programa se destina, exclusivamente, a produtores rurais com inscrição estadual ativa, sendo assim, a produtores rurais.

Será destinado um total de 10 horas máquinas para produtores com declaração de aptidão ao PRONAF – DAP. Como forma de incentivo à emissão de notas da produção primária, para os demais produtores rurais, os sem declaração de aptidão ao PRONAF – DAP, será destinado um limite de horas máquina subsidiadas com base na movimentação de venda no talão de produtor, de cada exercício financeiro fechado (janeiro a dezembro) obedecendo-se as seguintes classes e seus respectivos valores:

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha – RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classe I - De: R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00 = limite de 2 horas máquina;

Classe II - De: R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00 = limite de 4 horas máquina;

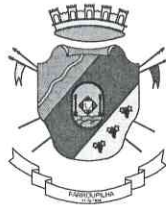
Classe III - De: R\$ 50.000,01 a R\$ 250.000,00 = limite de 6 horas máquina;

Classe IV - De: R\$ 250.000,01 a R\$ 500.000,00 = limite de 8 horas máquina;

Classe V – Acima de R\$ 500.000,01= limite de 10 horas máquina;

5. CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PÚBLICO BENEFICIÁRIO	AÇÕES PREVISTAS	QUANDO	PARCERIAS ENVOLVIDAS
1	Microaçudes	Produtores rurais	Execução	Nos próximos 12 meses	EMATER/RS-ASCAR SINTRAFAR
2	Cisternas	Produtores rurais	Execução	Nos próximos 12 meses	EMATER/RS-ASCAR SINTRAFAR
3	Proteção e/ou recuperação de nascentes	Produtores rurais	- Elaboração de projeto - Solicitação de Autorização Ambiental - Orientação e acompanhamento na execução	Nos próximos 12 meses	SMMA EMATER/RS-ASCAR SINTRAFAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

6.1 EMATER/RS-ASCAR, SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SINTRAFAR, SINDICATO
PATRONAL RURAL

- Divulgação do programa;
- Elaboração de projeto técnico de reservação de água (microaçudes, cisternas, proteção de nascentes);
- Orientação para adequação ambiental da propriedade rural;
- Apoio técnico para regularidade ambiental (licenciamento ambiental, outorga de uso da água);
- Elaboração do projeto de crédito;
- Elaboração do orçamento detalhado;
- Acompanhamento na instalação;
- Emissão de laudo de conclusão;
- Promover a capacitação dos agricultores sobre os benefícios do armazenamento, captação de água da chuva e uso da irrigação;
- Promover a construção e o intercâmbio de técnicos e agricultores de unidades de produção referência em reservação, reservação e armazenamento de água e adoção de técnicas de irrigação (visitas, reuniões, dias de campo, etc.);
- Implementar técnicas de reservação de água, captação da água da chuva e irrigação integradas com as demais boas práticas agropecuárias: manejo e conservação do solo, recomposição de mata ciliar, manejo adequado de dejetos, cobertura do solo, proteção de nascentes, etc.;
- Ampliar a divulgação das tecnologias de irrigação, reservação e armazenamento da água da chuva, nos dias de campo, nas rádios e jornais locais, entre outros;
- Criar unidades de referência – UR's no município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Prestar assistência técnica e extensão rural para qualificação e profissionalização dos produtores e agricultores que já possuem sistema de irrigação instalado ou vão instalar, na gestão do uso da água da irrigação e no manejo dos sistemas de irrigação;
- Realizar a elaboração e no dimensionamento de projetos técnicos de reservação de água e de sistemas de irrigação e nas orientações para a instalação correta dos sistemas;
- Realizar o encaminhamento dos cadastros de usos da água e dispensa de outorga (SIOUT) de projetos de reservação de água e projetos de irrigação, em conformidade com as atribuições da EMATER/RS-ASCAR;
- Implementar projetos de reservação de água e irrigação, bem como a regularidade ambiental destas atividades, através de Políticas Públicas de Estado, como o Programa Mais Água Mais Renda;

6.2 Secretaria Municipal da Agricultura

Subsidiará em 50%, 40% ou 25% nos serviços de horas máquina para a construção, ampliação e a adequação de microaçudes e cisternas destinados a irrigação de culturas agrícolas e dessedentação animal.

OS percentuais de subsidio serão aplicados da seguinte forma:

I - quando executados diretamente pelos órgãos e entidades da Administração, através de seus próprios meios, serão fixados e reajustados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

II - quando executados de forma terceirizada, serão cabíveis os seguintes subsídios:

- a) cinquenta por cento, para serviços com no máximo dez horas de máquina, por projeto aprovado;
- b) quarenta por cento, para serviços com mais de dez e no máximo quinze horas de máquina, por projeto aprovado;
- c) vinte e cinco por cento, para serviços com mais de quinze e máximo vinte horas de máquina, por projeto aprovado. "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

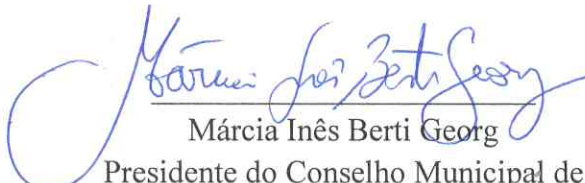
Os incentivos previstos neste programa somente serão concedidos desde que haja disponibilidade financeira no Município.

7. ORÇAMENTO

A ser aprovado.

8. PARCERIAS.

EMATER/RS-ASCAR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SINTRAFAR, Sindicato Patronal Rural, Sicredi, Banrisul, Banco Do Brasil e Cresol


Márcia Inês Berti Georg
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural


Fernando Silvestrin
Secretário de Agricultura